



REGULAMENTO GERAL CIRCUITO SERGIPANO DE ÁGUAS ABERTAS MASTERS 2024

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES MASTERS DE SERGIPE – ANMSE, realizará o “Circuito Sergipano de Águas Abertas Masters 2024”, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e convidados.

Art. 2º - O “CIRCUITO SERGIPANO DE ÁGUAS ABERTAS MASTERS 2024”, será composto pelos eventos constantes no Artigo 13.

Art. 3º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

- a) Pré-masters - 20+ (20 a 24 anos);
- b) Masters - 25+ (25 a 29 anos), 30+ (30 a 34 anos), 35+ (35 a 39 anos), 40+ (40 a 44 anos), 45+ (45 a 49 anos), 50+ (50 a 54 anos), 55+ (55 a 59 anos), 60+ (60 a 64 anos), 65+ (65 a 69 anos), 70+ (70 a 74 anos), 75+ (75 a 79 anos), 80+ (80 a 84 anos), 85+ (85 a 89 anos), 90+ (90 a 94 anos), 95+ (95 a 99 anos) e assim sucessivamente, com intervalos de cinco anos entre as categorias.

§ 1º - Por determinação da AQUA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2024.

§ 2º - Todas as regras da AQUA para a Natação e demais esportes masters, serão aplicados rigorosamente nestes eventos, com exceção nas provas de 400 metros que poderá ser admitido o uso de bóias. Exceção não se aplica a outros quesitos, das quais incluem o apoio em flutuantes (Stand up, barcos, boias de sinalização), sendo permitido somente o apoio em sua própria bóia.

§ 3º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da AQUA, MSW, SW, MOWS.

Art. 4º - O “CIRCUITO SERGIPANO DE ÁGUAS ABERTAS MASTERS 2024”, tem por objetivo premiar os nadadores sergipanos que durante o ano obtiverem os melhores resultados técnicos nas provas do circuito.

§ 1º - O “CIRCUITO SERGIPANO DE ÁGUAS ABERTAS MASTERS 2024”, não será separado por tipo de prova e sim por categoria.

§ 2º - O nadador somente poderá pontuar em uma prova em cada cada evento que tenha participado.

Art. 5º - O atleta com deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias.

Parágrafo Único - Os nadadores com deficiência física poderão participar dos eventos de natação masters da ANMSE concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos, porém terão premiação em separado.

Art. 6º - Cada nadador poderá participar de todos as etapas constantes do Calendário de Águas Abertas.

§ 1º - A ANMSE não se responsabiliza por despesas com transporte e hospedagem dos nadadores.

§ 2º - A ANMSE confirmará os locais e datas das competições após liberação dos órgãos competentes. Porém pode estar sujeita a determinar alterações em datas e locais, ou cancelamentos, determinando as condições



mínimas para realização dos eventos. Caso haja o cancelamento por falta de condições climáticas e/ou de segurança, não haverá devolução das inscrições.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições serão feitas na página de inscrição da ABMN (www.abmn.org.br) ou nas páginas oficiais de cada evento, podendo ser acessadas pelo site da ANMSE– www.anmse.org.br. Os nadadores pagarão a taxa de inscrição de R\$110,00 (Cento e Dez Reais) para atletas associados e R\$190,00 (Cento e noventa reais) para atletas não associados a cada evento que se inscreverem.

§ 1º - Cada nadador somente poderá participar de **01 (uma) prova individual**.

§ 2º - Para cada evento será cobrado uma taxa de inscrição, mais uma taxa por cada prova individual inscrita, conforme tabela abaixo:

Competição	Nadadores associados à ANMSE		Nadadores não sócios da ANMSE	
	Inscrição	Prova Individual	Inscrição	Prova Individual
Troféu	R\$ 80,00	R\$ 110,00		R\$ 190,00
Troféu	R\$ 80,00*			
Troféu	R\$ 80,00*			
Troféu	R\$ 80,00*			
Troféu	R\$ 80,00*			

* O atleta ficará isento desta taxa se já realizou o pagamento da mesma anteriormente.

Não sócios poderão participar das competições por uma equipe a sua escolha, pontuar na competição e disputar medalhas, entretanto, os resultados obtidos individualmente, não serão considerados para a classificação no ranking estadual dos melhores do ano.

§ 3º - As taxas a serem praticadas para a temporada 2024 serão:

TAXA		VALOR (R\$)
Anuidade ANMSE (Taxa de Inscrição)		R\$ 80,00
Semestralidade ANMSE (1º Semestre/ 2º Semestre)		R\$ 60,00 / R\$ 60,00
Recurso contra decisão de arbitragem*		R\$ 100,00

* O valor pago é devolvido em caso de sucesso na tentativa de recurso



§ 4º - As condições e formas de pagamento das inscrições individuais, bem como anuidade e semestralidades são exibidas no sistema de inscrição *on-line* da ABMN.

§ 5º - Não serão efetivadas inscrições sem o devido pagamento.

§ 6º - O pagamento da anuidade poderá ser efetuada em uma única parcela(R\$ 80,00) ou parcelado em duas vezes (1º semestre – R\$ 60,00 e 2º semestre R\$ 60,00).

§ 7º - A semestralidade substitui a anuidade no semestre a que se refere e respectivas etapas do Circuito Sergipano 2024, conforme a tabela abaixo:

SEMESTRALIDADE	Período coberto para quaisquer competições Masters realizadas	Etapas incluídas no semestre
1º semestre	01 de janeiro a 30 de junho	I, II e III
2º semestre	01 de julho a 31 de dezembro	IV, V, VI

§ 8º - O pagamento de anuidades e semestralidades, uma vez efetivados, não serão devolvidos ou considerados para crédito futuro, mesmo que o Associado não possa participar dos eventos masters no período, ou qualquer que seja o motivo.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - Todos os atletas inscritos que terminarem o percurso da prova receberão medalha de participação.

Art. 9º - Os classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º por categoria, receberão também medalhas, em cerimônia de premiação após evento.

§ 1º - Os classificados em 1º, 2º e 3º receberão medalhas ouro, prata ou bronze. O 4º e 5º receberão medalhas diferentes dos primeiros colocados.

Art. 10 - Haverá premiação de 1º, de 2º e 3º lugar para os nadadores campeão geral, masculino e feminino, de cada prova.

§ 1º - Os campeões geral somente receberão medalhas do geral, não sendo premiados na categoria. No caso do segundo geral e terceiro geral, receberão também as medalhas de categoria.

§ 2º - Só terão direito a premiação de geral, os atletas masters.

Art. 11 - Para a contagem de pontos individuais dos atletas e dos clubes, para a classificação no “CIRCUITO SERGIPANO DE ÁGUAS ABERTAS MASTERS 2024” e para resultado de cada competição, será considerada a tabela abaixo:

1º lugar – 18 pontos 5º lugar – 12 pontos 9º lugar – 08 pontos 13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos 6º lugar – 11 pontos 10º lugar – 07 pontos 14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos 7º lugar – 10 pontos 11º lugar – 06 pontos 15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos 8º lugar – 09 pontos 12º lugar – 05 pontos 16º lugar – 01 ponto



§ 1º - Em competições sediadas pela ANMSE de caráter nacional ou regional a pontuação dada às colocações serão dobradas.

§ 2º : Haverá premiação geral, para as equipes, com troféus de 1º, de 2º e de 3º lugar, em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Art. 12 - Até a data definida no documento de "Confirmação de Inscrição", enviado para cada atleta, através de e-mail, pelo sistema ABMN, cada nadador deverá apresentar o Atestado de Saúde, firmado por médico com CRM, além da declaração do técnico, conforme modelos fornecidos pela ANMSE.

Art.13 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Os eventos que farão parte do CIRCUITO SERGIPANO DE ÁGUAS ABERTAS MASTERS 2024 serão:

1ª Etapa: Projeto Verão

Data: 28/01/2024

Local: Xingó (Canindé de São Francisco)

Horário: 09:30 hs

Início Marcação dos atletas: 08:00 hs

Fim de Marcação dos atletas: 09:00 hs

Início aquecimento: 08:50hs

Termino aquecimento: 09:20hs

Breafing: 9:25hs

Largada: 400m masculino: 09:30 hs

400m feminino: 09:32 hs

1.000 e 2.000m masculino: 10:00 hs

1.000 e 2.000m feminino: 10:05 hs

Distâncias: 400/1.000/2.000 m

2ª Etapa: Troféu Zé Peixe

Data: 17/03/2024

Local: Orla Por do Sol (Mosqueiro)

Horário: 09:15 hs

Início Marcação dos atletas: 07:05 hs

Fim de Marcação dos atletas: 08:05 hs

Início aquecimento: 08:15 hs

Termino aquecimento: 08:45 hs

Breafing: 08:50 hs

Largada: 400m masculino: 09:00 hs

400m feminino: 09:02 hs

750 e 1.500m masculino: 8:35hs

750 e 1.500m feminino: 8:40hs

Distâncias: 400/750/1.500 m



3ª Etapa: Troféu Marcelo Resende

Data: 19/05/2024

Local: Prainha Bar (Matapuã)

Horário: 07:13 hs

Início Marcação dos atletas: 06:00 hs

Fim de Marcação dos atletas: 07:10 hs

Início aquecimento: 07:20 hs

Termino aquecimento: 07:50 hs

Breafing: 07:55 hs

Largada: 400m masculino: 07:00 hs

400m feminino: 07:02 hs

750 e 1.500m masculino: 07:10 hs

750 e 1.500m feminino: 07:15 hs

Distâncias: 400/750/1.500 m

4ª Etapa: Troféu Nitinho Vitale

Data: 11/08/2024

Local:

Horário: 07:34 hs

Início Marcação dos atletas: 7:00hs

Fim de Marcação dos atletas: 8:00hs

Início aquecimento: 7:50hs

Termino aquecimento: 8:10hs

Breafing: 8:15hs

Largada: 400m masculino: 07:20 hs

400m feminino: 07:22 hs

750 e 1.500m masculino: 07:30 hs

750 e 1.500m feminino: 07:35 hs

Distâncias: 400/750/1.500 m

5ª Etapa: Troféu Afrânio Bastos Cunha

Troféu Mariana Dantas

Data: 28/09/2024

Local: Xingó

Horário: 09:30 hs

Início Marcação dos atletas: 08:00hs

Fim de Marcação dos atletas: 09:00hs

Início aquecimento: 08:50hs

Termino aquecimento: 09:20hs

Breafing: 9:25hs

Largada: 400m masculino: 09:30 hs

400m feminino: 09:27hs

1.500 e 2.500m masculino: 10:00hs

1.500 e 2.500m feminino: 10:05hs

Distâncias: 400/1.500/2.500 m



6ª Etapa: Troféu

Data: 07/12/2024

Local:

Horário: 08:09 hs

Início Marcação dos atletas: 7:00hs

Fim de Marcação dos atletas: 8:00hs

Início aquecimento: 7:50hs

Termino aquecimento: 8:10hs

Breafing: 8:15hs

Largada: 400m masculino: 07:55hs

400m feminino: 07:57 hs

750 e 1.500m masculino: 08:05 hs

750 e 1.500m feminino: 08:10 hs

Distâncias: 400/750/1.500 m

DOS MELHORES DO ANO

Art. 14 - O CIRCUITO SERGIPANO DE ÁGUAS ABERTAS MASTERS 2024, tem também por objetivo premiar os nadadores que durante o ano obtiverem os melhores resultados técnicos, conferidos através de pontos, conforme configuração FAM, do sistema da ABMN, com o pré requisito de terem participado em no mínimo 3 etapas.

§ 1º - Serão premiados os 3 (três) nadadores de cada sexo em cada faixa etária que obtiverem a maior quantidade de pontos através da soma de seus resultados nas provas do CIRCUITO SERGIPANO DE ÁGUAS ABERTAS MASTERS 2024 da temporada oficial da ANMSE.

I - Para a apuração dos resultados será utilizado a configuração FAM:

FAM: são 'x' competições, circuito que leva em conta todas as provas, soma-se pontuações obtidas em todas as etapas, apresenta-se a soma por ordem decrescente.

II - Será utilizado, como critério de desempate, o que segue abaixo, em ordem de prioridade:

1: Melhores resultados no confronto direto;

2: Critério do índice do fator de dificuldade:

FATOR DE DIFICULDADE

Para a totalização de pontos de cada nadador será multiplicado a pontuação obtida em cada etapa pelo Fator de Dificuldade que cada evento apresentar, considerando o número total de atletas na categoria, Tabela 1, e o número total de atletas na competição, Tabela 2.

A quantidade de atletas constante nas tabelas, corresponde a quantidade de atletas que participaram da competição e não ao número de inscritos, não sendo considerados os atletas que se inscreveram e não participaram.

ATLETAS CATEGORIA	
1,00	0,06
2,00	0,12
3,00	0,18
4,00	0,24
5,00	0,29
6,00	0,35
7,00	0,41
8,00	0,47
9,00	0,53
10,00	0,59
11,00	0,65
12,00	0,71
13,00	0,76
14,00	0,82
15,00	0,88
16,00	0,94
17,00	1,00

CLASSIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES		
SSS	0 a 100	1
SS	101 a 180	2
S	181 a 260	3
MMM	261 a 340	4
MM	341 a 420	5
M	421 a 500	6
LLL	501 a 580	7
LL	581 a 660	8
L	661 a 740	9
SUPER	740 em diante	10

Exemplo: Para um atleta que participou de uma competição MMM (261 a 340 atletas participantes) e que na sua categoria participaram 10 atletas, obtendo o primeiro lugar, teremos:



Competição MMM: Fator 4

Atletas na Categoria: Fator 0,59

Primeiro Lugar: 18 Pontos

Aplicando-se o Fator de Dificuldade, temos:

$$18 \times 4 \times 0,59 = 42,48$$

Assim, para essa prova será contabilizado 42,48 pontos, considerando o Fator de Dificuldade.

Art. 15 - Será premiada a equipe que somar mais pontos em todas as etapas de acordo com o Relatório de Pontuação Final emitido ao final de cada Competição.

Parágrafo único - Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá o que determina o parágrafo 2 do Artigo 11 Parágrafo 2º.

Art. 16 – No mês de dezembro de 2024 a ANMSE divulgará o Ranking dos Melhores do Ano na temporada.

DOS RECURSOS

Art. 17 - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes das equipes inscritas, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art. 18 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-desportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 19 – Será da competência da autoridade designada pela ANMSE, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar.

As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Perda de pontos já conquistados;
- c) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- d) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos.

II - Infrações dos Atletas



- a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.
Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
- b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.
Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
- c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.
Pena: suspensão de uma a quatro provas.
- d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.
Pena: suspensão da competição.
- e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.
Pena: suspensão de duas a cinco provas.
- f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.
Pena: suspensão de uma a três provas.
- g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.
Pena: suspensão de duas a quatro provas.

Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ANMSE, sendo suas decisões irrecorríveis.

Gilton Machado Resende Filho
Presidente ANMSE